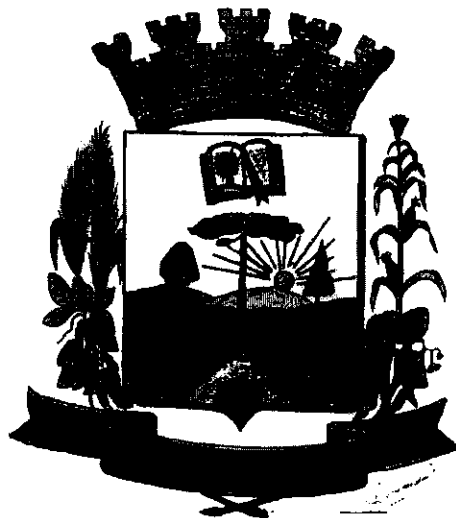
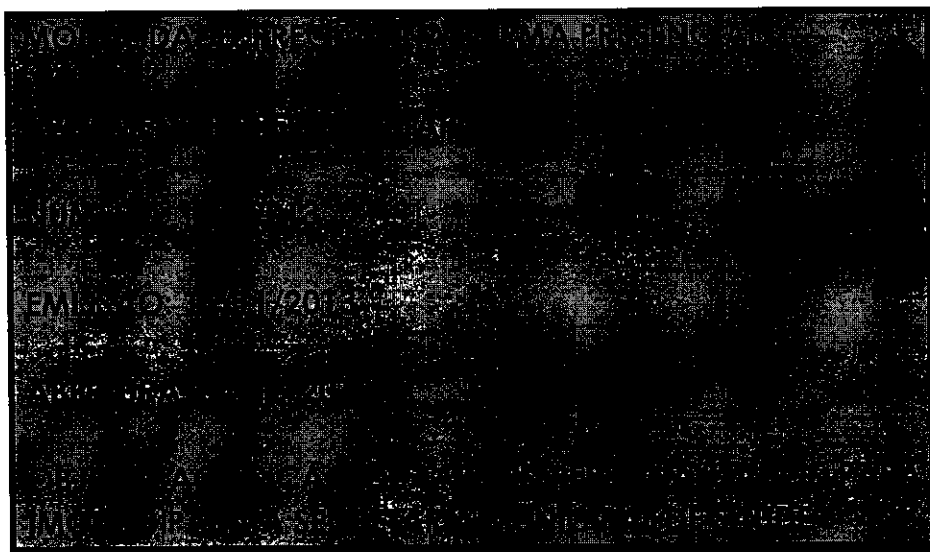
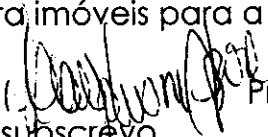




PROCESSO LICITATÓRIO



No dia onze do mês de novembro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 171/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

MEMORANDO INTERNO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**DATA:****PARA:** DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Objetivando o andamento do Processo Administrativo a seguir, solicitamos informações sobre a existência ou não de dotações orçamentárias conforme dados abaixo:

Processo Administrativo	
Secretaria e/ou Departamento	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto	Aquisição de tapete personalizado antiderrapante, para a Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor estimado	R\$ 850,00
Existe Previsão Orçamentária	(X) SIM () NÃO
Rubrica	04.001.10.301.04012.024.3.3.90.30.00.00
Valor	

Sendo o que havia, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

NOME

Setor de Licitações e Contratos

RECEBIDO	
Dpto de Contabilidade	Data
	04/11/2013

RECEBIDO	
Setor de Licitações	Data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO INTERNO 006/2013

DATA: 29/10/2013	
DE:	SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO Secretaria Municipal de Saúde
PARA:	BETIANE NEIVERT - SECRETARIA GERAL
ASSUNTO:	LICITAÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS

Senhora Betiane Neivert,

Através do presente, vimos até Vossa Excelência para solicitar a licitação dos itens descritos abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado
01	Tapete personalizado anti derrapante medidas 1,10x0,90	01	300,00
02	Tapete personalizado anti derrapante medidas 1,50x1,10	01	550,00

Obs: Orçamentos nas empresas:

***Irabox – Irati**

***Kapazi – Ponta Grossa, fone: (42)32249512/91028824**

***Masterkap – Curitiba, fone: (41)32488191**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.


Sandra Mara Sarnoski Afonso
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP

84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2013

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Compras e Licitações

Servimo-nos do presente para solicitar junto a este setor a aquisição de **aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Segue anexo orçamentos com produto, quantitativo e preços para avaliação.

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

Sandra Mara Sarnoski Afonso
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

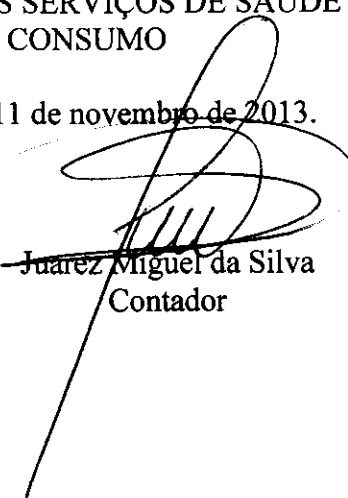
e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2013****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde****Valor Máximo Estimado: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2013

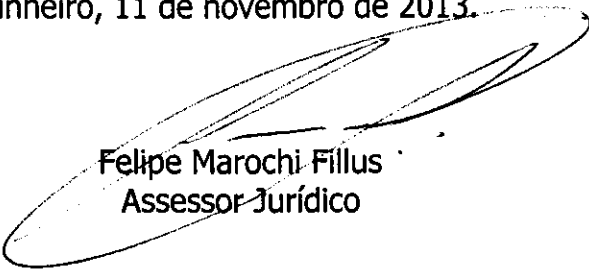
De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.


Felipe Marochi Fillus
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 329/2013

Objeto: aquisição de armários para guarda de medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

Ozil Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

EMIÇÃO: 11/11/2013

ABERTURA: 04/12/2013 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 04 de dezembro de 2013, às 09:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 171/2013, com a finalidade de selecionar propostas, do tipo menor preço unitário, para **aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 166/2013 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 09:30 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial, rege-se pelo tipo **menor preço unitário**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal n.º 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo VII.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 171/2013
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 171/2013
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo IV**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e R\$ 10,00 (dez reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

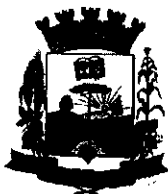
11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

12. DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

12.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura do contrato de prestação de serviços, cuja minuta constitui o anexo VI deste Edital;

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega dos materiais, quando solicitado, é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

13.2 O prazo de validade do contrato será de 2 (dois) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

13.3 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16. DA GARANTIA

16.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses após fornecimento.

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços contratados não sofrerão reajustes.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

18.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

18.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

18.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

18.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário
1	Tapete personalizado anti derrapante medidas 1,10x0,90	un	1	R\$ 300,00
2	Tapete personalizado anti derrapante medidas 1,50x1,10	un	1	R\$ 500,00

OBS: O texto da personalização será definido na apresentação da Ordem de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial nº 171/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 171/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013**ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Tapete personalizado anti derrapante medidas 1,10x0,90	un	1	
2	Tapete personalizado anti derrapante medidas 1,50x1,10	un	1	

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 171/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 171/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 171/21013

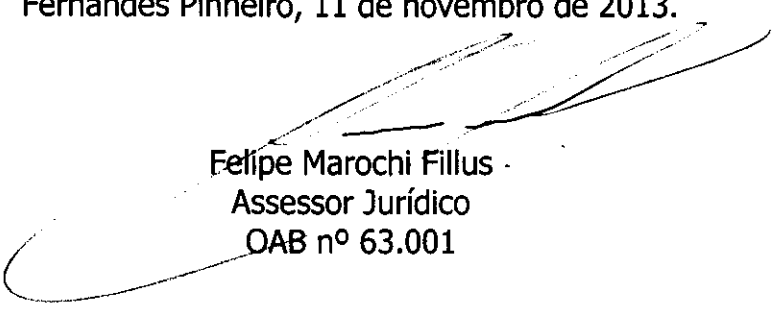
Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.


Felipe Marochi Fillus -
Assessor Jurídico
OAB nº 63.001

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados para imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/12/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/11/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3F299835

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros para janelas de prédios públicos, sendo colocação e reposição, para Registro de Preços

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/11/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:231FF528

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 170/2013

Objeto: Aquisição de armários para guarda de medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/12/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:64DC2E2D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados para imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/12/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BD30323C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2013

Objeto: Aquisição de protetor solar, para Registro de Preços

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 04/12/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F9E1CE5D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 173/2013

Objeto: Aquisição de espelho, colocado, para sala de dança

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 05/12/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600

Prefeitura Municipal de Rebouças

ATA DE PUBLICAÇÃO
JULGAMENTO DO
RATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRE-
VIDE Nº 44/2013 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELE SETEMBRO 17 de setembro de 2013, PASSA
SE
em 20 de outubro de 2013
CHICO DE OLIVEIRA PADILHA
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible][illegible]

TRATO DE CONTRATO Nº 0138/2013
FERENTE AO PREGAÇÃO Nº 001/2013
Item de Loteado: O custo do presente projeto é de R\$

projetos mais sofisticados para aquisição de 03 computadores,
02 No Break e materiais escolares para a Escola Municipal
Ezequiel Pinto, conforme solicitação do Secretário Municipal
de Educação e Cultura de Roraima.
Considera: Município de Roraima
Considera: JECOMONI S. CALTA - ME
CNPJ Nº 08.938.927/0001-82.
DO VALOR GLOBAL: O valor total deste contrato é de
R\$ 87.264,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze
centavos), referente ao Projeto Pimpreta 048/2013.
Roraima, 05 de novembro de 2013.
CLAUDENIR DOS SANTOS HERTHEL
DEPUTADO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0137/2013
REFERENTE AO LÍQUIDO Nº 048/2013.

O presente Contrato: O objeto do presente pregão é a aquisição de 03 computadores, especificamente:

- 03 No Brand e mantença específica para a Escola Municipal de Educação Infantil “Aquarela”;
- 03 No Brand e mantença específica para a Secretaria Municipal de Educação dos Pedagogos;
- 03 No Brand e mantença específica para o Conselho Municipal de Raciocínio.

Contratado: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

INFORMÁTICA- ME

CNPJ nº 16.910.000/0001-74.

DO VILR GLOBAL: O valor total deste contrato é de R\$ 1.100,00 (um mil, cento e noventa reais), inferior ao Preço Proposto de R\$ 049.201,35.

Assinatura: 08 de novembro de 2013
CLAUDIMAR DOS SANTOS HERTHEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01352013
REFERENTE AO PREGÃO 0462013.
Objeto da Licitação: O objeto do presente pregão é a proposta mais vantajosa para aquisição de equíp. agrícola insuflado a vácuo em quantidade com números mistos, conforme solicitado da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.
Contratante: Município de Rebouças
Contratado: A. RAIZER PAULINI JUNIOR - FERTILIZANTES - ME
CNPJ: 13.767.040/0001-36,
DO VALOR CLICAL: O valor total deste contrato é de 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), referente ao Prego. Presença de 06 de novembro de 2013.
CLAUDIMIR DOS SANTOS FERTHEL
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
 RUA 7 DE SETEMBRO, 201 - CENTRO - CEP: 85.165-000
 Fone: (41) 3667-4336

ATO N° 05/2013

A Nêes Diretora da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, só de suas atribuições, a cargo do presente ATO, a com base no que dispõe o artigo 103, §12, e suas alterações, nomeia os membros titulares e suplentes do Instituto Avaliador dos servidores do Poder Legislativo em estágio probatório.

* Ficam nomeados o vereador João Artur Almeida Cavassini e o servidor
bom Jorge Bonato como membros titulares da Comissão Avaliadora dos
Idores do Poder Legislativo em estágio probatório.

At. 2º Fls. nomeado o Vereador Oswaldo Nunes Pereira e 3 servidores para Odeat, com a finalidade superior da Comissão Avaliadora dos servidores do Poder Legislativo em estágio probatório.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 06 de novembro de 2013

SEBASTIAN LOPES
 1985-1986

OSVALDO LIMA S. PEREIRA
ENGENHEIRO

GIL NELSON JOSE GOMES DE OLIVEIRA
26 September

**Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
DES PINHEIRO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº
168/2013

Objeto: Contratação de empresa para
gestão de contratos e processos administrativos.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global.
Data e horário de Recebimento e Abertura
dia 28/11/2013, às 15:00 horas.

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº
167/2013
Objeto: Aquisição de cadeiras bebe conforto para veículos, para a Secretaria Municipal de Saúde
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 13/11/2013 às 8:30 horas do dia 28/11/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h as 9:00h
 Início da Sessão da Disputa das Propostas:
 Das 9:00 h as 9:05 h do dia 28/11/2013, acres-
 cido do período aleatório.
 Local de Acesso e Participação: www.bli.org.br

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2013**
Objeto: Aquisição de embalagens diversas
para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social
Forma de Julgamento: Menor Preço
por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura:
dia 28/11/2013, às 09:30 horas.

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2013**
Objeto: Contratação de empresa para
fornecimento de vidros para janelas de prédios
públicos, sendo colocação e reposição para
Registro de Preços
Forma de Julgamento: Menor Preço
por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura:
dia 28/11/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 170/2013
Objeto: Aquisição de armários para guarda de medicamentos, para a Secretária Municipal de Saúde
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/12/2013, às 13:30 horas.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº
171/2013
Objeto: Aquisição de tapetes personaliz-
zados para imóveis da Secretaria Municipal
de Saúde
Forma de Julgamento: Menor Preço

Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura
da 04/12/2013, às 09:30 horas.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2013**
Objeto: Aquisição de protetor solar, para
Registro de Preços
Forma de Julgamento: Menor Preço
Unidade

Data e horário de Recebimento e Entrega
dia 04/12/2019 às 13:30 horas.

PREÇO, NA FORMA PRESENCIAL Nº
173/2013
Objeto: Aquisição de espelho colocado
para sala de dança
Fonte de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura:
dia 05/12/2013, às 09:30 horas.

Informações:
 Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Remis João Loe, nº 600
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.338-000
 Fone/Fax: (42) 2459-1100 - Ramal 218

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 13 de novembro
de 2013.
Haydlene Cristina Bora
Procedência Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
DES PINHEIRO - PARANÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº
028/2013**
Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Amplaço de 04m de
Saída de Bateria dos Motores e Bateria
das Câmpinas, contraponto de impermeabilização
do Muro de Saída para o Alameda Saída.
Forma de Julgamento: Menor Preço
por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura:
 dia 02/02/2013, às 09:30 horas
 Informações e contato do Edital:
 Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
 Departamento de Compras e Licitações
 Av. Raimundo José, 300
 Fernandes Pinheiro - Paraná
 CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3409-1109 - Ramal 208
e 209
e-mail: compras@fernandespinheiro.gov.br
Fernandes Pinheiro, 11 de novembro
de 2013.
Haydine Cristine Bore
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 119/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.557/2006, e suas alterações, e, tendo-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.660/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar as seguintes licitações do ano de 2013, sede da Prefeitura Municipal - Rua Seta de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo de Preço Unitário, para Aquisição de uniformes para o Programa Educacional de Resistência Drogas - PROERD. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. As demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail acesso@inaciomartins.pr.gov.br.
Inácio Martins, 12 de novembro de 2013.
Elliane Paldiez - Pregoeira Oficial

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

458464710

VALIDA

FABIO BIERMASKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4021400-9 **SESP** **PR**

CNPJ
926.341.699-34 **DATA NASCIMENTO**
27/06/1978

FILIAÇÃO
ANTONIO IGNACIO BIERMASKI
ANALIA GALICIOLI BIERMASKI

PERMISSÃO **ACE** **CAT. HAB.**
AD

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
01850904287 **27/07/2016** **20/08/1997**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
IRATI, PR **27/07/2011**

ASSINATURA DO EMISSOR

35503208054
PR903178194

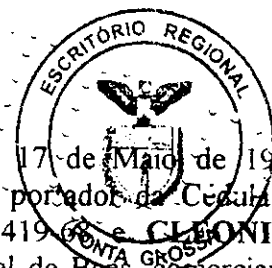
DETRAN-PR (PARANÁ)

**VÁLIDA EM TODO
TERITÓRIO NACIONAL**

458464710

PROHIBIDO PLASTIFICAR

458464710

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-60 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Cel Sabóia, 83, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR, e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 79, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem adequar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava à Rua Carlos Thoms, 79, altera seu endereço para a Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem, a sua sede, a Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), CEP.84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da empresa é : Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, Cortinas, Material de Construção, Artigos para Decoração, Persianas, Decorflex, Forro de PVC e Madeira e Box para Banheiro.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000(Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor
MAURÍCIO CHAMI	5.000	R\$ 5.000,00
CLEONICE APARECIDA PEDROSO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de Fevereiro de 1998, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a que ficam assegurados em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando-se a realização a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica
Confere com o original. Dou fé.

IRATI

03 DEZ. 2015

ODETE VAN TIENEN - Escrevente

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio MAURICIO CHAMI com os poderes e atribuições individuais de Administradora autorizada ao seu nome empresarial, vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, em comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade permitirá, administrador não sócio com aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- Se enquadra na situação de Microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I, do artigo 2º, da lei federal 9.841 de 05/10/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mencionada lei.

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou lê.

IRATI 03 DEZ. 2013 PARANÁ

Odete Van Tienen

☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

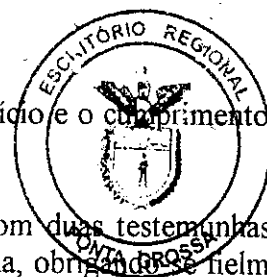
Blonjard Pedras

AB

000031

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

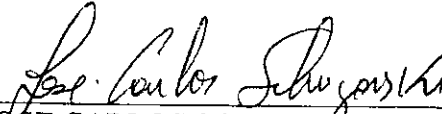
E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

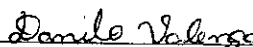
Irati- PR, 10 de Maio de 2004.


MAURÍCIO CHAMI

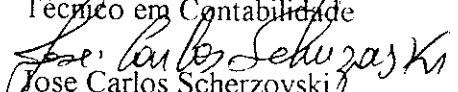

CLEONICE APARECIDA PEDROSO

TESTEMUNHAS


JOSE CARLOS SCHERZOVSKI
RG: 1.222.176 -SSP/PR

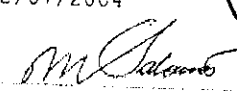

DANILO VALENGA
RG: 8.980.443-4 SSP/PR

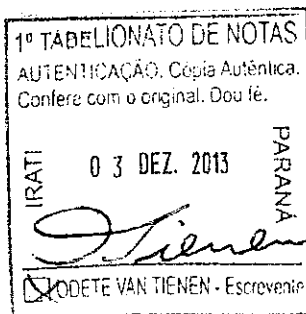
Documento Elaborado por:
Técnico em Contabilidade


Jose Carlos Scherzovski
PR 25.479/O -8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2004
SOB NÚMERO: 20041739159
Protocolo: 04/173915-9

Empresa: 41 2 0396808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.



000032

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Cel Sabóia, 83, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Cria-se uma filial no município de Irati (PR), a Av Ladislau Griczinski, 493, Barracão, bairro Serra dos Nogueiras, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa New Ponta Grossa Ltda ME, representada por todos os sócios, comunica na forma do § 2º do artigo 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial terá suas atividades com depósito em regime fechado, sem o comércio de mercadorias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

—Irati- PR, 03 de Fevereiro de 2005.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

MAURÍCIO CHAMI

CLEONICE APARECIDA PEDROSO

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dado fé.

IRATI 03 DEZ. 2013 PARANÁ

ODETE VAN TIENEN - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/02/2005
SOB NÚMERO: 41900884057
Protocolo: 05/054255-9

Empresa: 41 2 0386808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA ME

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/02/2005
SOB NÚMERO: 20050545116
Protocolo: 05/054511-6

Empresa: 41 2 0386808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA ME

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Av Ladislau Griczinski, 493, Barracão, bairro Serra dos Nogueiras, CEP 84.500-000, município de Irati (PR), altera seu endereço para a rua Carlos Thoms, 145, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera seu objeto social de: Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, Cortinas, Material de Construção, Artigos para Decoração, Persianas, Decorflex, Forro de PVC e Madeira e Box para Banheiro, para Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, portas e janelas em vidro temperado, materiais de construção, box para banheiro em acrílico e vidro temperado, forros de PVC, Madeiras, isopor, gesso, persianas, cortinas, pisos laminados, madeira, vinílicos, carpetes, paredes divisórias, artigos para decoração, confecções, tapetes, colchões e móveis em madeira e aço, armários, artigos de papelaria, brinquedos e equipamentos de informática e prestação de serviços em instalações de portas e janelas, box para banheiro, forros, persianas, cortinas, pisos, carpetes e paredes divisórias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 23 de Agosto de 2006.

CERTIFICADO que o objeto de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Maurício Chami
MAURÍCIO CHAMI

Cleonice Aparecida Pedrosa
CLEONICE APARECIDA PEDROSO

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confira com o original. Dou fé.	
IRATI	03 DEZ. 2013
<i>Odete Van Tienen</i>	
☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/09/2006	
SOB NÚMERO: 20063195976	
Protocolo: 06/319597-6	
1048172	

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

000034

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

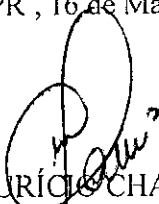
CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Rua Carlos Thoms, 145, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR), altera seu endereço para a Rua 7 de Setembro, 265, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 16 de Maio de 2008.


MAURÍCIO CHAMI


CLEONICE APARECIDA PEDROSO

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confere com o original. Dou fe.	
IRATI	03 DEZ. 2013
	
☒ OBETE VAN TIENEN - Escrevente	

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2008	
SOB NÚMERO: 20082649367	
Protocolo: 08/264936-7, DE 23/06/2008	
Presença: 41 2 0386808 4	
NEW PONTA GROSSA LTDA EPP	
2655203	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.



MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Rua 7 de Setembro, 265, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR), sob NIRE 41900884057, encerrou suas atividades em 30/06/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

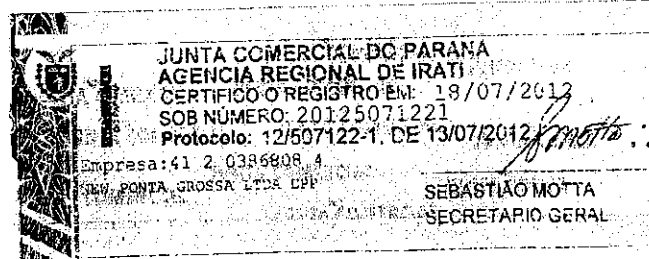
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 30 de Junho de 2012.

[Assinatura de Mauricio Chami]
MAURÍCIO CHAMI

[Assinatura de Cleonice Aparecida Pedrosa]
CLEONICE APARECIDA PEDROSO



IRABOX
Decorações

NEW PONTA GROSSA LTDA.
Rua Carlos Thoms, 68 - Centro.
Tel: (42) 3423-2320 // Fax: (42) 3423-2399
IRATI - PR CEP 84500-000
CNPJ 02.397.464/0001-09 INS. EST. 90158277-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

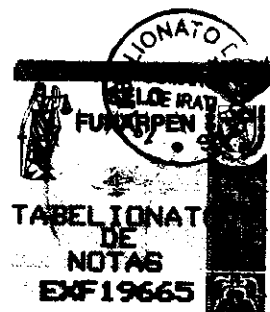
Pela presente, credencio o Sr **Fabio Biernaski**, portador da Cédula de Identidade sob nº **68214009** e CPF sob nº **926.341.689-34**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial nº 171/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Fernandes Pinheiro, 04 de Dezembro de 2013

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Maurício Chami
RG: 4.862.796-0
Sócio Administrador



Razão Social: **New Ponta Grossa Ltda - EPP**
CNPJ: **02.397.464/0001-09**
Endereço: **Rua Carlos Thoms, nº 68 – Centro - Irati/PR**
Telefone: **(42) 3423-2320**
Nome do representante legal: **Maurício Chami**

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

ANEXO III

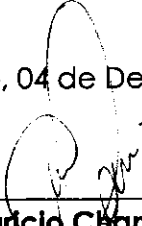
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 171/2013 - PMI

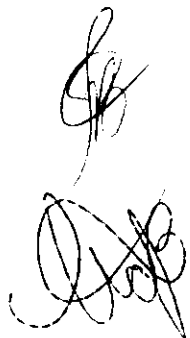
A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Fernandes Pinheiro, 04 de Dezembro de 2013



Maurício Chami
RG: 4.862.796-0
Sócio Administrador

Razão Social: **New Ponta Grossa Ltda - EPP**
CNPJ: **02.397.464/0001-09**
Endereço: **Rua Carlos Thoms, nº 68 – Centro - Irati/PR**
Telefone: **(42) 3423-2320**
Nome do representante legal: **Maurício Chami**





NEW PONTA GROSSA LTDA.
Rua Carlos Thoms, 68 - Centro.
Tel: (42) 3423-2320 // Fax: (42) 3423-2399
IRATI - PR CEP 84500-000
CNPJ 02.397.464/0001-09 INS. EST. 90158277-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

ANEXO VII

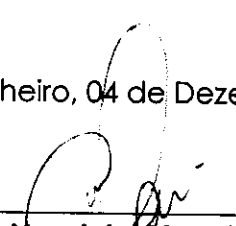
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 171/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fernandes Pinheiro, 04 de Dezembro de 2013



Mauricio Chami
RG: 4.862.796-0
Sócio Administrador

Razão Social: **New Ponta Grossa Ltda - EPP**
CNPJ: **02.397.464/0001-09**

Endereço: **Rua Carlos Thoms, nº 68 – Centro - Irati/PR**

Telefone: **(42) 3423-2320**

Nome do representante legal: **Maurício Chami**





NEW PONTA GROSSA LTDA.
Rua Carlos Thoms, 68 - Centro.
Tel: (42) 3423-2320 // Fax: (42) 3423-2399
IRATI - PR CEP 84500-000
CNPJ 02.397.464/0001-09 INS. EST. 90158277-74

000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

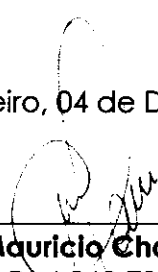
ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013
Razão Social: **New Ponta Grossa Ltda - EPP**
CNPJ: **02.397.464/0001-09**
Endereço: **Rua Carlos Thoms, nº 68 – Centro - Irati/PR**
Telefone: **(42) 3423-2320**
DATA: 05/12/2013
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

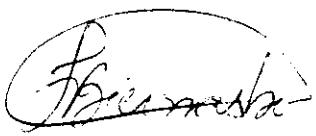
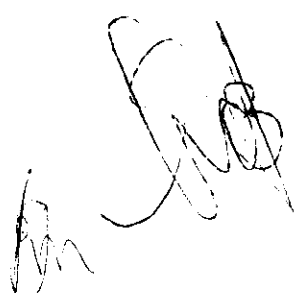
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário
1	Tapete personalizado anti derrapante medidas 1,10x0,90	un	1	R\$ 300,00
2	Tapete personalizado anti derrapante medidas 1,50x1,10	un	1	R\$ 500,00

Fernandes Pinheiro, 04 de Dezembro de 2013

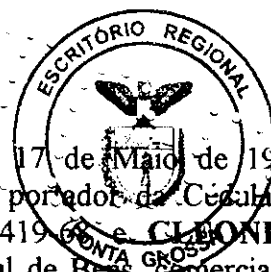


Maurício Chami
RG: 4.862.796-0
Sócio Administrador

Nome completo: **Maurício Chami**
CPF: **4.862.796-0**
RG: **677.313.419-68**

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.



MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Cel Sabóia, 83, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 79, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem adequar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava à Rua Carlos Thoms, 79, altera seu endereço para a Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem, a sua sede, a Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), CEP 84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da empresa é : Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, Cortinas, Material de Construção, Artigos para Decoração, Persianas, Decorflex, Forro de PVC e Madeira e Box para Banheiro.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000(Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor
MAURÍCIO CHAMI	5.000	R\$ 5.000,00
CLEONICE APARECIDA PEDROSO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de Fevereiro de 1998, com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a que ficam assegurados em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

IRATÍ 03 DEZ. 2013 PARANÁ

AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.

Tienem

☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000041

JUSTIÇA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio MAURICIO CHAMI, com os poderes e atribuições individuais de Administradora autorizada ao seu nome empresarial, vedada, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, em comum acordo, fixam uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade permitirá, administrador não sócio com aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- Se enquadra na situação de Microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I, do artigo 2º, da lei federal 9.841 de 05/10/1999, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mencionada lei.

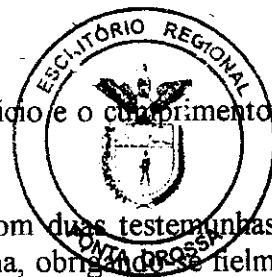
CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO, Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI 03 DEZ. 2013 PARANÁ
Tiener
ODETE VAN TIENEN - Escrevente

Blairy Pedroso

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

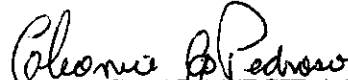


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

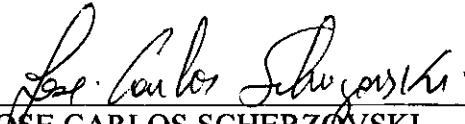
E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

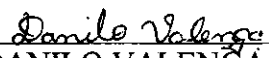
Irati- PR, 10 de Maio de 2004.


MAURICIO CHAMI

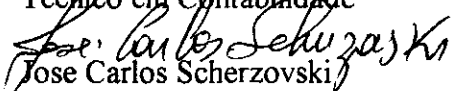

CLEONICE APARECIDA PEDROSO

TESTEMUNHAS


JOSE CARLOS SCHERZOVSKI
RG: 1.222.176 -SSP/PR


DANILO VALENGA
RG: 8.980.443-4 SSP/PR

Documento Elaborado por:
Técnico em Contabilidade


Jose Carlos Scherzovski
PR 25.479/O -8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2004
SOB NÚMERO: 20041739159
Protocolo: 04/173915-9

Empresa: 41 2 0386808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA




MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento



000043

NEW PONTA GROSSA LTDA - ME
CNPJ 02.397.464/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Cel Sabóia, 83, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - ME**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Cria-se uma filial no município de Irati (PR), a Av Ladislau Griczinski, 493, Barracão, bairro Serra dos Nogueiras, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa New Ponta Grossa Ltda ME, representada por todos os sócios, comunica na forma do § 2º do artigo 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial terá suas atividades com depósito em regime fechado, sem o comércio de mercadorias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Irati- PR, 03 de Fevereiro de 2005.


MAURÍCIO CHAMI


CLEONICE APARECIDA PEDROSO

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confere com o original. Dou fé.	
IRATI	03 DEZ. 2013
	
ODETE VAN TIENEN - Escrevente	

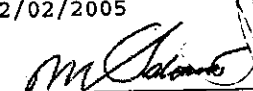
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2005
SOB NÚMERO: 41900884057
Protocolo: 05/054255-9

Empresa: 41 2 0386808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2005
SOB NÚMERO: 20050545116
Protocolo: 05/054511-6

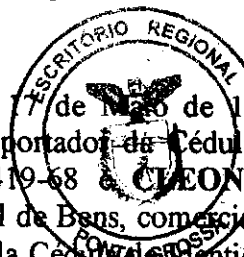
Empresa: 41 2 0386808 4
NEW PONTA GROSSA LTDA ME


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

000044

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Av Ladislau Griczinski, 493, Barracão, bairro Serra dos Nogueiras, CEP 84.500-000, município de Irati (PR), altera seu endereço para a rua Carlos Thoms, 145, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera seu objeto social de: Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, Cortinas, Material de Construção, Artigos para Decoração, Persianas, Decorflex, Forro de PVC e Madeira e Box para Banheiro, para Comércio Varejista de Portas e Janelas de Madeira, Portas e Janelas de Ferro, Portas e Janelas de Alumínio, portas e janelas em vidro temperado, materiais de construção, box para banheiro em acrílico e vidro temperado, forros de PVC, Madeiras, isopor, gesso, persianas, cortinas, pisos laminados, madeira, vinílicos, carpetes, paredes divisórias, artigos para decoração, confecções, tapetes, colchões e móveis em madeira e aço, armários, artigos de papelaria, brinquedos e equipamentos de informática e prestação de serviços em instalações de portas e janelas, box para banheiro, forros, persianas, cortinas, pisos, carpetes e paredes divisórias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 23 de Agosto de 2006.

Maurício Chami
MAURÍCIO CHAMI

Cleonice Ap. Pedrosa
CLEONICE APARECIDA PEDROSO

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confere com o original. Dou fé.	
IRATI	03 DEZ. 2013
<i>Odete Van Tienen</i>	
☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/09/2006	
SOB NÚMERO: 20063195976	
Protocolo: 06/319597-6	
Empresa: 41 0396808 4	
NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP	
1048172	

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Rua Carlos Thoms, 145, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR), altera seu endereço para a Rua 7 de Setembro, 265, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati- PR, 16 de Maio de 2008.

Maurício Chami
MAURÍCIO CHAMI

Cleonice Aparecida Pedrosa
CLEONICE APARECIDA PEDROSO

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confere com o original. Dou fé.	
IRATI	03 DEZ. 2013
<i>Odete Van Tienen</i>	
☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente	

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2008 SOB NÚMERO: 20082649367 Protocolo: 08/264936-7. DE 23/06/2008 Presa: 41 2 0386808 4 PONTA GROSSA LTDA EPP 2655203		<i>Maria Thereza Lopes Salomao</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
--	--	--

NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ 02.397.464/0001-09
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.



MAURÍCIO CHAMI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em Irati (PR), em 17 de Maio de 1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Marechal Mallet, 130, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0, órgão emissor SSP/PR e CPF nº 677.313.419-68 e **CLEONICE APARECIDA PEDROSO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Angelin Mosele, 382, Centro, Irati (PR), portador da Cédula de Identidade nº 4.116.556-1, órgão emissor SSP/PR; e CPF nº 579.013.179-49, sócios componentes de **NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP**, denominação que gira nesta praça na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati (PR), conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412038680-84 por despacho em sessão de 02 de Março de 1998 e demais alterações Contratuais, resolvem alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes.

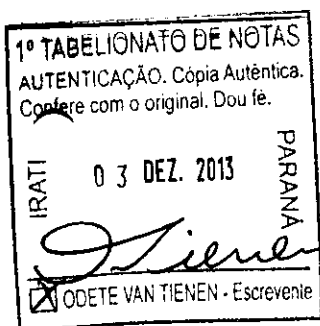
CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial que girava nesta praça a Rua 7 de Setembro, 265, Barracão, Centro, CEP 84500-000, município de Irati (PR), sob NIRE 41900884057, encerrou suas atividades em 30/06/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Irati-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

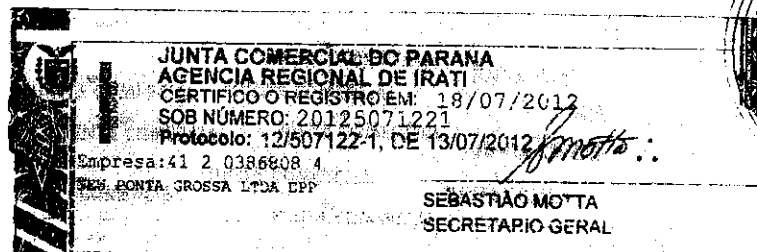
Irati- PR, 30 de Junho de 2012.



MAURÍCIO CHAMI

CLEONICE APARECIDA PEDROSO

Cleonice Ap. Pedrosa



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.397.464/0001-09		DATA DE ABERTURA 12/02/1998	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRABOX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CARLOS THOMAS		NÚMERO 68	COMPLEMENTO
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/11/2013** às **13:32:41** (data e hora de Brasília).

Volta

Página: 1/1



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria de Finanças e Tributação

Certidão Negativa de Débito

Nº 8485/2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 02.397.464/0001-09
Código: 106461
Contribuinte: NEW PONTA GROSSA LTDA.
Endereço: RUA CARLOS THOMS, 68
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84500000

**Finalidade da Certidão: COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO
CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.irati.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000782013-14024464

Nome: NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP

CNPJ: 02.397.464/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2013.

Válida até 18/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000050



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02397464/0001-09
Razão Social: NEW PONTA GROSSA LTDA
Nome Fantasia: IRABOX
Endereço: RUA CARLOS THOMS 68 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2013 a 13/12/2013

Certificação Número: 2013111414475561562901

Informação obtida em 20/11/2013, às 09:08:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000051



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11110723-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.397.464/0001-09

Nome: NEW PONTA GROSSA LTDA

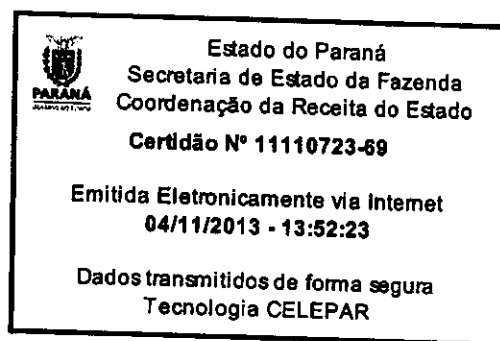
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/03/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP
CNPJ: 02.397.464/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:10:58 do dia 27/11/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2014.

Código de controle da certidão: **2403.01C0.FD25.AE0A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

000053

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

NEW PONTA GROSSA LTDA

CNPJ 02.397.464/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



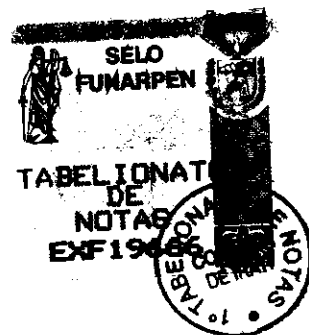
IRATI/PR, 19 de Novembro de 2013

Terezinha Demczuk

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaltador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

1º TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica. Confere com o original. Dou fé.	
IRATI	03 DEZ. 2013
<i>Tien</i>	
☒ ODETE VAN TIENEN - Escrevente	
PARANÁ	



Custas = R\$ 21,87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.397.464/0001-09

Certidão n°: 36850262/2013

Expedição: 08/10/2013, às 09:20:50

Validade: 05/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.397.464/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

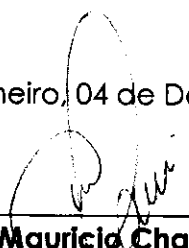
Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 171/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (**NÃO**).

Fernandes Pinheiro, 04 de Dezembro de 2013


Maurício Chami

RG: 4.862.796-0

Sócio Administrador

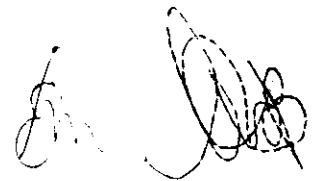
Razão Social: **New Ponta Grossa Ltda - EPP**

CNPJ: **02.397.464/0001-09**

Endereço: **Rua Carlos Thoms, nº 68 – Centro - Irati/PR**

Telefone: **(42) 3423-2320**

Nome do representante legal: **Maurício Chami**



**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013**
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Yoseph Extoperman Goloiuch e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 171/2013, que tem por objetivo a **aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Unitário. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Representante	ME/EPP	Empresa
Fabio Biernarski	sim	New Ponta Grossa Ltda EPP

Aberto os envelopes de Propostas e efetuado a análise, verificou-se que a Proposta de Preços estava em acordo com o edital, sendo considerada classificada. Obtivemos o seguinte valor inicial:

Item 1 – Tapete 1,10x0,90

1º Classificado – New Ponta Grossa Ltda EPP – Preço Unitário: R\$ 300,00

Item 2 – Tapete 1,50x1,10

1º Classificado – New Ponta Grossa Ltda EPP – Preço Unitário: R\$ 500,00

Dado sequência, foi analisada a proposta e estando em acordo, passou-se a fase de negociação, porém, sem êxito. Assim, obtivemos então a classificação final:

Item 1 – Tapete 1,10x0,90

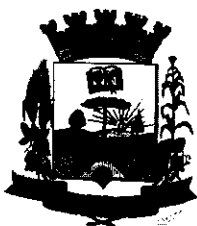
1º Classificado – New Ponta Grossa Ltda EPP – Preço Unitário: R\$ 300,00

Item 2 – Tapete 1,50x1,10

1º Classificado – New Ponta Grossa Ltda EPP – Preço Unitário: R\$ 500,00

Após a análise da habilitação da empresa classificada em 1º lugar de cada item, sendo ela New Ponta Grossa Ltda EPP verificou-se que a mesma atendeu as exigências, sendo considerada habilitada. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. A Sra. Pregoeira informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome Completo	Assinatura
Fabio Biernarski	Fabio Biernarski



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

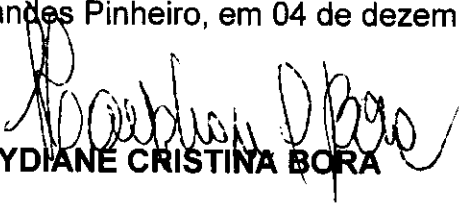
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 171/2013, que tem por objeto a **Aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

New Ponta Grossa Ltda EPP – R\$ 800,00

Fernandes Pinheiro, em 04 de dezembro de 2013


HAYDIANE CRISTINA BORA

PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000058

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital:171/2013

Tipo: Menor preço unitário

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) New Ponta Grossa Ltda EPP, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 04 de dezembro de 2013.

Felipe Marochi Fillus

Assessor Jurídico

OAB nº 63.001



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000059

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Pregão, na forma Presencial nº 171/2013

New Ponta Grossa Ltda EPP – R\$ 800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de dezembro de 2013.

OZIEL NEIVERTH
PREFEITO MUNICIPAL

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 28 de novembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

IRAPLAST EMBALAGENS LTDA

Fornecedor

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FA543CED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 168/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de embalagens diversas para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social**, pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Pregão, na forma Presencial nº 168/2013

Iraplast Embalagens Ltda - R\$ 43.502,90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DC1E4704

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 168/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 168/2013, que tem por objeto a **Aquisição de embalagens diversas para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social**, pelo critério de Menor Preço por Lote:

Iraplast Embalagens Ltda - R\$ 43.502,90.

Fernandes Pinheiro, em 28 de novembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F93CE401

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2013

Contrato de fornecimento nº 228/2013.

Pregão, na forma Presencial nº 167/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: LT Informática Ltda ME, CGC/MF nº 15.444.819/0001-15

Objeto: Aquisição de cadeiras bebê conforto para veículos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global Contratual: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Prazo de Execução: 6 (seis) meses.

Data de assinatura: 29/11/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A5BF7AB8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Pregão, na forma Presencial nº 171/2013

New Ponta Grossa Ltda EPP - R\$ 800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de dezembro de 2013.

OZIEL NEIVERTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AA3F2A09

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 171/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 171/2013, que tem por objeto a **Aquisição de tapetes personalizados para imóveis para a Secretaria Municipal de Saúde**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

New Ponta Grossa Ltda EPP - R\$ 800,00

Fernandes Pinheiro, em 04 de dezembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4EBC13F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 101/2013

Contrato de Prestação de Serviços nº 232/2013.

Dispensa de Licitação nº 101/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Luana Taina Mesquita Costa, R.G. nº 9.276.582-2/PR, CPF nº 071.301.779-18

Objeto: Contratação de serviços profissionais de Psicologia

Valor Global Contratual: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Prazo de Prestação dos Serviços: 3 (três) meses

Data de assinatura: 05/12/2013.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 060
páginas numeradas de 001 à
060, e vão por mim rubricadas.

P.M. Pinheiro, em 08/01/14

Paulino O. S. O.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO